

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2008 **(Do Sr. José Otávio Germano)**

Requer a realização de Audiência Pública com representantes do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – Abrace, e da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, a fim de obterem-se esclarecimentos e informações sobre os medidores de consumo de energia elétrica em complementação à Audiência Pública realizada em 26 de novembro de 2008, em que foi tratado o custo de instalação dos sistemas de medição dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica e sobre os dispositivos previstos no PL nº 6.834/2006.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com representantes do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - Abrace e da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, a fim de obter esclarecimentos e informações sobre os medidores de consumo de energia elétrica, em complementação à Audiência Pública que teve lugar em 26 de novembro de 2008, em que foi tratado o custo de

instalação dos sistemas de medição dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica e sobre os dispositivos previstos no PL nº 6.834/2006 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 411 de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o grande proveito que alcançamos com a realização da Audiência Pública pautada para o dia 26 de novembro de 2008, a ausência de representante do Inmetro impediu que uma discussão mais substancial tivesse lugar.

Ademais, ressalte-se ser necessária abordagem aprofundada do objetivo do Projeto de Lei nº 1.514, de 2007, do Senhor Deputado Edmilson Valentim, que “disciplina o uso de instrumentos de medição de energia elétrica”.

Diante da disposição do Senhor Presidente desta Comissão, Ilustre Deputado Luiz Fernando Faria, em agendar, o mais breve possível, audiência pública com o propósito de esgotar o tema, oficializamos nosso requerimento, nos termos das intervenções por nós feitas em 26 de novembro de 2008.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO